



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **70/2024**

Aracaju, 13 de março de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **358/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 22/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIÉRI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, ZECA RAMOS DA SILVA, que viabilizem esforços para criação de programas de capacitação no meio rural para jovens e mulheres, a fim de serem criados novos empreendimentos da agricultura familiar oferecendo perspectivas no meio rural e garantindo a permanência desses jovens e mulheres com qualidade de vida nas comunidades rurais.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 19/03/2024 09:20

Checksum: **C6311DA08EB2CD4DDCB528EB59D273A3A89EA0413C3B92CE372782F3CAC82FC2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320031003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.